



EDITAL CTS Nº 06/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TUTORES DO PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (CEXIA).

O Centro de Tecnologia de Software (CTS), em atendimento à **Resolução CONSUNI Nº 06/2011** da Universidade Federal de Goiás (UFG) que disciplina o relacionamento entre a Universidade Federal de Goiás e as Fundações de Apoio à UFG, e em parceria com o Centro de Excelência em Inteligência Artificial (CEXIA), resolve:

Realizar processo seletivo simplificado para a escolha de **estudantes** dos cursos **relacionados no Anexo I deste edital** para atuarem como tutores junto ao Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento coordenado pelo Centro de Excelência em Inteligência Artificial (CEXIA) da Universidade Federal de Goiás (UFG).

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 O Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado “**Sistema Inteligente para Auxílio de Ações para Redução da Evasão Escolar na Educação Profissional e Tecnológica**” prevê a participação de estudantes em nível Técnico Integrado ao Ensino Médio e de Graduação para atuarem como tutores em ações de prevenção à retenção e à evasão nos cursos das instituições federais de ensino colaboradoras listadas a seguir:

- a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC);
- b) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS);
- c) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE).

1.2 O presente Edital tem como objetivo prover os tutores para as vagas disponíveis e descritas no Anexo I deste edital.

1.3 O Processo Seletivo está dividido em três etapas: Inscrição, Seleção e Divulgação dos Resultados (resultado preliminar > recursos > resultado final).

1.4 Os tutores selecionados serão contatados pelo CEXIA via e-mail, no momento apropriado, para participarem da etapa seguinte de contratação (convocação, entrega de documentos e curso de formação).

1.5 Este Processo Seletivo é uma das partes do processo de contratação de tutores, podendo também o resultado ser utilizado pelo CEXIA como Cadastro de Reserva para eventuais substituições que se fizerem necessárias.



2. DOS CANDIDATOS E DA INSCRIÇÃO:

- 2.1** O(a) candidato(a) deverá estar devidamente matriculado(a) em um dos cursos listados no Anexo I deste edital e inscrever-se para as vagas de seu respectivo curso.
- 2.2** O(a) candidato(a) deve ter acesso à internet e a dispositivo com câmera, bem como disponibilidade de 12 horas semanais para atendimento a estudantes nas atividades de tutoria, presencial ou de forma *online*, sem prejuízo às demais atividades acadêmicas.
- 2.3** A inscrição será feita exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço: [<Formulário de Inscrição>](#) entre os dias **21 de março de 2024 às 17h (horário de Brasília) a 01 de abril de 2024 às 23h59 (horário de Brasília)**.
- 2.4** Por meio do formulário eletrônico, o(a) candidato(a) submeterá um único documento (em formato PDF) com uma breve justificativa para sua candidatura à vaga descrita no Anexo I, juntamente com o histórico escolar atualizado.
- 2.5** O(A) candidato(a) poderá realizar uma única inscrição, na qual deverá selecionar a vaga de interesse descrita no Anexo I.
- 2.6** Será considerada apenas a última inscrição do(a) candidato(a) que realizar mais de uma inscrição.
- 2.7** A resposta automática recebida após a submissão do formulário eletrônico preenchido corretamente corresponde à homologação da inscrição do(a) candidato(a) para efeito de participação na etapa de seleção.

3. DA SELEÇÃO:

- 3.1** A Seleção e a classificação dos(as) candidatos(as) será realizada pela coordenação dos cursos listados no Anexo I deste edital, ou servidores(as) por ela indicados, ambos aqui chamados de supervisores(as) locais, e estes terão autonomia para utilizar o(s) instrumento(s) que julgar(em) conveniente(s) (prova escrita, média global, entrevista, redação, entre outros), considerando especificidades da área de conhecimento ou requisitos da atuação do(a) tutor(a).
- 3.2** Durante a etapa de seleção, os supervisores(as) locais poderão solicitar informações complementares ao(à) candidato(a), como comprovações de atividades e diplomas, ou ainda, se alguma etapa de seleção presencial for necessária, entrarão em contato por e-mail com o(a) candidato(a).
- 3.3** Os(As) candidatos(as) poderão ser realocados conforme o perfil, vagas disponíveis e interesse indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 3.4** As pontuações aplicadas aos candidatos será de 0 (zero) a 100 (cem). Os(as) candidatos(as) com notas menores do que 50 (cinquenta) serão reprovados(as).
- 3.5** O(a) candidato(a) que não cumprir com algum dos requisitos estabelecidos no item 2 deste edital será reprovado.
- 3.6** É de responsabilidade do curso do Instituto Federal a divulgação do edital de seleção de Tutores.



4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:

4.1 O resultado preliminar será divulgado por meio do endereço: <[Resultado Preliminar](#)>, no dia 08 de abril de 2024 após às 14h (horário de Brasília).

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR:

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso ao resultado preliminar no dia 09 de abril de 2024, exclusivamente via <[Formulário de Recurso](#)>.

5.2 Os resultados dos recursos serão divulgados por meio do endereço: <[Resultado dos Recursos](#)>, no dia 11 de abril de 2024 após às 14h (horário de Brasília).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

6.1 O resultado final, após análise de recursos, será divulgado pelo Centro de Tecnologia de Software no dia 11 de abril de 2024 após às 14h (horário de Brasília) por meio do endereço: <[Resultado Final do Edital](#)>.

6.2 O resultado final apresentará, por vaga descrita no Anexo I, se o candidato foi considerado apto à vaga e se foi selecionado. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão aguardar contato do CExIA para continuidade do processo de contratação.

7. DAS BOLSAS

7.1 A bolsa de Tutoria será paga exclusivamente ao aluno tutor, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante lançamento de crédito, em conta corrente, de **titularidade do próprio aluno** durante o período da bolsa.

7.2 A bolsa somente será paga no valor total do mês de referência. Assim, as substituições de bolsistas deverão respeitar o fechamento do mês.

7.3 A duração da bolsa será de 6 (seis) meses, podendo, em caso de haver disponibilidade financeira, ser prorrogada.

7.4 A bolsa pode ser interrompida a qualquer momento, antes do prazo, por indisponibilidade financeira ou não cumprimento das obrigações por parte do(a) bolsista.

7.5 As atividades exercidas pelos bolsistas não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza com o CExIA ou com o Instituto Federal ao qual o estudante esteja vinculado.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Ao(à) tutor(a) selecionado(a) caberá OBRIGATORIAMENTE:

a) assinar o Termo de Compromisso;

b) participar **integralmente** de todas as Formações de Tutores ofertadas pelo CExIA, compreendendo a participação ativa (com câmera aberta) durante os encontros síncronos e a elaboração e revisão do Plano de Atuação a ser realizado ao final da formação. A não participação integral no Curso de Formação sem justificativa acarretará no desligamento imediato do projeto.

c) Enviar, em até 72 horas, justificativa amparada pelo Decreto-lei Nº 1.044/69, em caso de ausência em algum encontro síncrono de formação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE - INSTITUTO DE INFORMÁTICA

- d) desenvolver suas atividades previstas no Plano de Atuação, conforme as normas e instruções definidos pelo projeto da CExIA e supervisores(as) locais;
- e) manter comunicação frequente com os supervisores locais, equipe da Rede ASA e suporte técnico da Plataforma Sissa;
- f) realizar os registros de intervenções na Plataforma Sissa e mantê-los atualizados semanalmente;
- g) cumprir a carga horária de 12 horas semanais e o cronograma de atividades definidos pelo supervisor(a) local, devendo justificar, à Supervisão Local, ausências e dificuldades no cumprimento dessas atividades;
- h) informar por escrito à Supervisão Local em caso de impedimentos de qualquer natureza para realizar suas atividades ou em caso de desistência da bolsa;
- i) O(a) bolsista que, por ventura, for substituído deverá manter atualizados os registros na Plataforma SISSA até a data de seu desligamento do projeto, sob pena de devolver os valores recebidos referentes ao período em que percebeu a bolsa.

8.2 Em caso de desistência da bolsa, o(a) tutor(a) deverá cumprir suas atividades até o final do mês corrente, pois não haverá pagamento parcial de bolsa.

8.3 Caso o(a) tutor(a) não tenha completado as atividades do mês e receba a bolsa, deverá ressarcir-la de imediato consoante aos trâmites da instituição pagadora.

8.4 O bolsista que se desligar do projeto deverá registrar as intervenções na plataforma SISSA até a data do seu desligamento, a ausência de registro na plataforma SISSA acarretará as penalidades cabíveis.

9. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Datas
Publicação do edital	21/03/2024
Período de inscrições	21/03/2024 a 01/04/2024
Processo seletivo	03 a 05/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	08/04/2024
Interposição de recursos	09/04/2024
Divulgação do resultado dos recursos	11/04/2024
Divulgação do resultado final	11/04/2024
Convocação dos candidatos aprovados e início das atividades	11/04/2024
Início do Curso de Formação de Tutores (Online com encontros síncronos e atividades assíncronas) - Somente para os candidatos convocados	13/04/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE - INSTITUTO DE INFORMÁTICA

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 Casos não previstos neste edital serão avaliados em primeira instância pelos supervisores(as) locais dos tutores e, em segunda instância, pela equipe do CExIA.

Goiânia, 21 de março de 2024.

Prof. Leonardo Alves
Centro de Tecnologia de Software



ANEXO I
(referente ao EDITAL CTS N° 06/2024)

Código da Vaga	Curso. Número de Vagas	Descrição da Vaga (Formação e Perfil do Candidato)	Duração e Carga Horária Semanal	Valor Previsto da Bolsa (R\$)
		IFSertãoPE - CAMPUS PETROLINA		
TED01	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio (1 vaga)	Aluno (a) do Curso Técnico de Edificações Integrado ao Ensino Médio, regularmente matriculado a partir do 3o Semestre do curso, com boa capacidade de comunicação escrita e falada, conhecimentos de Matemática Básica, Raciocínio Lógico e Noções de Informática Básica. Ter facilidade em relações interpessoais para intervenções com os estudantes, prioritariamente, os ingressantes, retidos e com dependências. Conhecer a infraestrutura e o organograma do campus e saber operacionalizar sistemas como o SUAP e afins. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para desenvolver as atividades da tutoria. Ter acesso a computador e internet para encontros síncronos e assíncronos.	6 meses, 12 horas semanais	R\$ 400,00
TED02	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio (1 vaga)	Aluno (a) do Curso Técnico de Edificações Integrado ao Ensino Médio, regularmente matriculado a partir do 3o Semestre do curso, com boa capacidade de comunicação escrita e falada, conhecimentos em Raciocínio Lógico e Noções de Informática Básica. Ter facilidade em relações interpessoais para intervenções com os estudantes, prioritariamente, com os ingressantes, retidos e com dependências. Conhecer a infraestrutura e o organograma do campus e saber operacionalizar sistemas como o SUAP e afins. Ter conhecimentos em Matemática e não ter reprovação nesse componente curricular para orientar estudantes e/ou grupos de estudantes. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para desenvolver as atividades da tutoria. Ter acesso a computador e internet para encontros síncronos e assíncronos.	6 meses, 12 horas semanais	R\$ 400,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE - INSTITUTO DE INFORMÁTICA

TED03	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio (1 vaga)	Aluno (a) do Curso Técnico de Edificações Integrado ao Ensino Médio, regularmente matriculado a partir do 3o Semestre do curso, com boa capacidade de comunicação escrita e falada, conhecimentos de Matemática Básica, Raciocínio Lógico e Noções de Informática Básica. Ter facilidade em relações interpessoais para intervenções com os estudantes, prioritariamente, ingressantes, retidos e com dependências. Conhecer a infraestrutura e o organograma do campus e saber operacionalizar sistemas como o SUAP e afins. Ter conhecimentos em Física e não ter reprovação nesse componente curricular para orientar estudantes e/ou grupos de estudantes. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para desenvolver as atividades da tutoria. Ter acesso a computador e internet para encontros síncronos e assíncronos	6 meses, 12 horas semanais	R\$ 400,00
FIS01	Licenciatura em Física (2 vagas)	Tutor/Monitor para atuar nas atividades de ensino aos calouros nos componentes curriculares Fundamentos de Física 1 e 2 dos cursos de graduação do campus. Os tutores também dedicaram parte da carga horária para acompanhamento dos calouros do curso, elaboração e desenvolvimento de projetos para apoio aos estudantes. Requisitos: * Estar matriculado no Curso de Licenciatura em Física do IFSertãoPE campus Petrolina (a partir do 3º semestre) * Desejável possuir boa capacidade de escrita, bom relacionamento com estudantes do curso, conhecimentos em computação básica; * Ter disponibilidade para realizar curso de formação (on-line e com atividades síncronas e assíncronas); * Ter disponibilidade para trabalho de 12 horas semanais; * Desejável possuir conhecimento sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do IFSertãoPE campus Petrolina * Ser comunicativo e proativo.	6 meses, 12 horas semanais	R\$ 400,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE - INSTITUTO DE INFORMÁTICA

		<p>* Ter acesso a computador e à internet para a realização das atividades de tutoria, incluindo encontros online síncronos.</p>		
FIS02	Licenciatura em Física (1 vaga)	<p>Tutor/Monitor para atuar nas atividades de ensino aos calouros nas disciplinas Geometria Analítica e Vetores / Álgebra Linear dos cursos de graduação do campus.</p> <p>Os tutores também dedicaram parte da carga horária para acompanhamento dos calouros do curso, elaboração e desenvolvimento de projetos para apoio aos estudantes.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">* Estar matriculado no Curso de Licenciatura em Física do IF Sertão PE campus Petrolina (a partir do 3º semestre)* Desejável possuir boa capacidade de escrita, bom relacionamento com estudantes do curso, conhecimentos em computação básica;* Ter disponibilidade para realizar curso de formação (on-line e com atividades síncronas e assíncronas);* Ter disponibilidade para trabalho de 12 horas semanais;* Desejável possuir conhecimento sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do IF Sertão PE campus Petrolina* Ser comunicativo e proativo.* Ter acesso a computador e à internet para a realização das atividades de tutoria, incluindo encontros online síncronos.	6 meses, 12 horas semanais	R\$ 400,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE - INSTITUTO DE INFORMÁTICA